



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 020 /2016

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Enir Carrijo."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art.40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Ilustríssimo Senhor Enir Carrijo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em de 17 de maio de 2016.


Giuliano Sousa Rodrigues
Vereador Proponente

*Giuliano
pres*

Justificativa

Nascido em 07/05/1947 em Araguari, o senhor Enir Carrijo é filho de Olavo Carrijo e Maria Abadia Carrijo.

Casado há 41 anos com Maria Lúcia Santos Carrijo, é pai de Renato, Ricardo e Rafael Santos Carrijo.

Por quase duas décadas atuou como escrivão da Polícia Civil de Minas Gerais e, durante toda a sua trajetória profissional, enalteceu não apenas aquela instituição como também a sua cidade natal com seu exemplo de lisura e dedicação às tarefas que lhe eram atribuídas.

Figura querida e ilustre de nossa comunidade, Enir Carrijo faz jus à homenagem ora proposta em reconhecimento ao seu empenho e compromisso com a segurança de nossa cidade e eficiência nos serviços prestados.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto apresentado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DIVISAO DE IDENTIFICACAO

354 774

ENIR GARRIJO

Olavo Garrijo e
Maria Adelia Garrijo
reguari-MG 17-jan-1971

17-jan-1971

CEFULA DE IDENTIDADE



POLICIA DINHEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

3241.4524 - Homenagem